

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 375/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 212, caput da Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, no que couber e competir, subsidiariamente, nas Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, que tratam do Regime Jurídico dos Servidores da União e do Processo Administrativo, respectivamente;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, nos termos do Ofício nº 001/2018-CEIA, no sentido de que seja prorrogado o prazo estabelecido pela Portaria nº 0332/2018-GP, de 03/05/2018, que trata do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018-PAD;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo estabelecido pela Portaria nº 0332/2016-GP, de 03/05/2018, que trata da abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor público BALDUINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Condutor de Técnico de Enfermagem SAMU, matrícula nº 838-9, motivado pelas razões constantes do Ofício requisitante da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, por mais 30 (trinta) dias, úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 07 de agosto de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito